

RESOLUÇÃO Nº 473, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre Plano de Contingência – Política Municipal de Assistência Social.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

CONSIDERANDO o Ofício 314/2020 SDS/Gabinete Secretário, o qual encaminha nova versão do Plano de Contingência – Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 14 de setembro de 2020, registradas na ata 063/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contingência – Política Municipal de Assistência Social, conforme as ações previstas no plano encaminhado a este Conselho por meio do ofício supracitado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES

Presidente do COMAS/NH